



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 514 DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Evillyn Daiane Silva”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 26 (vinte e seis) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Evillyn Daiane Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 19/06/2023 a 14/07/2023 .

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo são relativas a 16(dezesseis) dias do período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021 e 10 (dez) dias do período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 15 de Maio de 2023.


Elias Bueno de Souza
Presidente